

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 116/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 116/2021 – CREDENCIAMENTO N° 002/2021. OBJETO: “Credenciamento de Empresas prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Prestação de Serviços Médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as Necessidades do Município de Teodoro Sampaio – BA**, para atender as necessidades do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia”.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, e o Prefeito Sr. JOSÉ ALVES DA CRUZ, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa DORIVAL SOUZA MACEDO LTDA, com sede na Rua São Mateus, nº 86, Bairro: Santa Monica, CEP: 44078-210, Feira de Santana - Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 36.395.526/0001-65, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. Dorival Souza Macedo, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 077/2021 - Credenciamento nº 002/2021, cujo objeto é o da “Prestação de Serviços Médicos”, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 116/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica o Contrato nº 116/2021 prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência de **03 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2025**.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 02 de agosto de 2024.

CONTRATADO	CONTRATANTE
DORIVAL SOUZA MACEDO LTDA	JOSE ALVES DA CRUZ
Dorival Souza Macedo RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF